

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE
JUNDIAÍ.**

Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102, Jardim Flórida– Jundiaí – SP
Fone/Fax: (11) 2923 7373
CNPJ n.º 51.278.547/0001-94

Nº 77993 de 27/06/2025

CERTIFICO e dou fé que o documento eletrônico, contendo **20 páginas**, foi apresentado em 20/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 71542, registrado sob nº **77993** no Livro “A” de registro e averbado a margem do registro primitivo **71900** deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Jundiaí na presente data.

Apresentante:

MÁRCIA SOBRAL CAVEAGNA


Natureza:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

O REFERIDO é verdade e dou fé. Eu, Iago Vicente da Silva, Escrevente Autorizado(a), subscrevi e assinei digitalmente.

Jundiaí, 27/06/2025.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42
		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1116094PJSE001018827SE25X						

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: Ícaro Assunção Picanço Maciel

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empreendedor

Telefone: +55 96 8116-9909

E-mail: icaro.maciel@cbdel.com.br

Portador do RG: 460.879 PTC AP

Inscrito no CPF: 534.625.482-04

Residente e domiciliado à : Travessa Pastor Esdras Pinheiro Torres, 68 - Jardim Marco Zero, Macapá (AP) — CEP: 68903-191.

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Confederação Brasileira de Desporto Eletrônico, CNPJ Nº 25.128.340/0001- 23, com sede / Endereço: Rua Rangel Pestana, 533, conjunto 53, Centro, Jundiaí, CEP: 13.201-000, SP, email: contato@cbdel.com.br , Telefone: (11) 5199-3820,

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, a complementação do documento para o registro / averbação do instrumento anexo, relativos a Assembleia Geral Extraordinária da CBDEL, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: Jundiaí, 30 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL
Data: 04/06/2025 13:32:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal _____

Ícaro Assunção Picanço Maciel

Instruções:

- 1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. * Campo não obrigatório em caso de constituição.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025 - 1

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente com previsão no art. 22, §§ 11¹, 12² e 13³ bem como obedecendo ao previsto no §4º do art. 22 do ECBDEL⁴, vêm, através do presente, **CONVOCAR todas as Federações filiadas e os membros da Comissão de Atletas eletivos**, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)**, através de participação **NÃO PRESENCIAL (remota / on-line)**, nos termos do art. 22, IV da Lei 9615/98, às **20:00h** em primeira convocação com a maioria de seus membros, e às **21:00h**, com qualquer número e com a seguinte ordem do dia:

a) Retificação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA, realizada em 24 de setembro de 2024, através de participação **NÃO PRESENCIAL (remota / on-line)**, com as seguintes ordens do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária e apresentação dos presentes com direito a voz e voto;
2. Apresentação - Relatórios dos Atos da Administração 2024 e projetos 2025;
3. Apresentação e aprovação - Contas do Exercício 2023 mediante parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período 2025-2029.
5. Ratificação de maneira estatutária, do endereço já utilizado pela CBDEL há 3 anos em Brasília, como filial administrativa.
6. Aprovação das modificações para adição de Artigos referentes a Portaria do GDF para adequação do estatuto a obtenção do CRC/GDF.
7. Convalidação por parte dos membros filiados da CBDEL, de todos os atos praticados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICOS - CBDEL, durante o período irregular, isto é, de 22 de setembro de 2024 até a Assembleia à ser realizada e, proceder com a eleição para regularização, conforme preceitua o Artigo 49 do Código Civil.
8. Assuntos gerais.

Outrossim, informamos que a assembleia ocorrerá na plataforma digital ZOOM e toda a documentação contábil e demonstração financeira estará disponível por meio digital, assim como o link e ID do encontro serão informados, oportunamente. As Federações que não tiverem em pleno gozo dos seus direitos poderão regularizar sua situação até o dia 11.02.25, para ter direito a voto.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL
Data: 04/06/2025 13:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel – Presidente da CBDEL

§11. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da CBDEL, ou, no seu impedimento, pelo seu substituto legal, sendo garantido a 1/5 (um

quinto) das entidades filiadas o direito de promover a convocação; nesta última hipótese a Assembleia Geral só deliberará sobre matéria que houver dado causa à convocação em votação de que participem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das filiadas.

1 §12. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer meio que garanta a ciência dos convocados ou por meio de edital publicado, uma vez, em jornal de grande tiragem do local da sede da CBDEL, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, podendo, em caso de urgência, tal prazo de convocação ser reduzido para 5 (cinco) dias.

2 §13. As Assembleias Gerais de natureza eleitoral deverão obrigatoriamente ser convocadas mediante edital publicado por 3 (três) vezes, em jornal de grande circulação na cidade onde se situa a sede da CBDEL ou site eletrônico.

3 §4º. A Assembleia Geral, de natureza eleitoral, reunir-se-á, de quatro em quatro (4) anos, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao término do mandato em curso, para eleger, em votação secreta, o Presidente e os 2 (dois) Vice-Presidentes da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, que vier a se realizar subsequentemente ao término do mandato em curso, sendo o colégio eleitoral composto exclusivamente pelas:

- i. filiadas diretas, que são as entidades estaduais de administração (Federações);
- ii. filiadas especiais e transitórias, que são as entidades de prática de esporte eletrônico (clubes) que na época do pleito eleitoral estejam integrando a Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro de Esporte Eletrônico, salvo impedimento legal, estatutário ou regulamentar
- iii. representante dos atletas.



☎ FAX SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820

☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257

☎ SJJDD: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100

SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900

SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, Bl. G4 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA 2025 - 2

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente com previsão no art. 22, §§ 11¹, 12² e 13³ bem como obedecendo ao previsto no §4º do art. 22 do ECBDEL⁴, vêm, através do presente, **CONVOCAR todas as Federações filiadas e os membros da Comissão de Atletas eleitos**, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)**, através de participação **NÃO PRESENCIAL (remota / on-line)**, nos termos do art. 22, IV da Lei 9615/98, às **20:00h** em primeira convocação com a maioria de seus membros, e às **21:00h**, com qualquer número e com a seguinte ordem do dia:

a) Retificação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA, realizada em 24 de setembro de 2024, através de participação **NÃO PRESENCIAL (remota / on-line)**, com as seguintes ordens do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária e apresentação dos presentes com direito a voz e voto;
2. Apresentação - Relatórios dos Atos da Administração 2024 e projetos 2025;
3. Apresentação e aprovação - Contas do Exercício 2023 mediante parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período 2025-2029.
5. Ratificação de maneira estatutária, do endereço já utilizado pela CBDEL há 3 anos em Brasília, como filial administrativa.
6. Aprovação das modificações para adição de Artigos referentes a Portaria do GDF para adequação do estatuto a obtenção do CRC/GDF.
7. Convalidação por parte dos membros filiados da CBDEL, de todos os atos praticados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICOS - CBDEL, durante o período irregular, isto é, de 22 de setembro de 2024 até a Assembleia à ser realizada e, proceder com a eleição para regularização, conforme preceitua o Artigo 49 do Código Civil.
8. Assuntos gerais.

Outrossim, informamos que a assembleia ocorrerá na plataforma digital ZOOM e toda a documentação contábil e demonstração financeira estará disponível por meio digital, assim como o link e ID do encontro serão informados, oportunamente. As Federações que não tiverem em pleno gozo dos seus direitos poderão regularizar sua situação até o dia 11.02.25, para ter direito a voto.

Jundiaí, 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL
Data: 04/06/2025 13:32:05 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel – Presidente da CBDEL

1 §11. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da CBDEL, ou, no seu impedimento, pelo seu substituto legal, sendo garantido a 1/5 (um quinto) das entidades filiadas o direito de promover a convocação; nesta última hipótese a Assembleia Geral só deliberará sobre matéria que houver dado causa à convocação em votação de que participem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das filiadas.

2 §12. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer meio que garanta a ciência dos convocados ou por meio de edital publicado, uma vez, em jornal de grande tiragem do local da sede da CBDEL, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, podendo, em caso de urgência, tal prazo de convocação ser reduzido para 5 (cinco) dias.

3 §13. As Assembleias Gerais de natureza eleitoral deverão obrigatoriamente ser convocadas mediante edital publicado por 3 (três) vezes, em jornal de grande circulação na cidade onde se situa a sede da CBDEL ou site eletrônico.

4 §4º. A Assembleia Geral, de natureza eleitoral, reunir-se-á, de quatro em quatro (4) anos, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao término do mandato em curso, para eleger, em votação secreta, o Presidente e os 2 (dois) Vice-Presidentes da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, que vier a se realizar subsequentemente ao término do mandato em curso, sendo o colégio eleitoral composto exclusivamente pelas:

i. filiadas diretas, que são as entidades estaduais de administração (Federações);
ii. filiadas especiais e transitórias, que são as entidades de prática de esporte eletrônico (clubes) que na época do pleito eleitoral estejam integrando a Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro de Esporte Eletrônico, salvo impedimento legal, estatutário ou regulamentar e dos atletas.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA 2025 - 3

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente com previsão no art. 22, §§ 11¹, 12² e 13³ bem como obedecendo ao previsto no §4º do art. 22 do ECBDEL⁴, vêm, através do presente, CONVOCAR todas as Federações filiadas e os membros da Comissão de Atletas eletivos, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), através de participação NÃO PRESENCIAL (*remota / on-line*), nos termos do art. 22, IV da Lei 9615/98, às 20:00h em primeira convocação com a maioria de seus membros, e às 21:00h, com qualquer número e com a seguinte ordem do dia:

a) Retificação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA, realizada em 24 de setembro de 2024, através de participação NÃO PRESENCIAL (*remota / on-line*), com as seguintes ordens do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária e apresentação dos presentes com direito a voz e voto;
2. Apresentação - Relatórios dos Atos da Administração 2024 e projetos 2025;
3. Apresentação e aprovação - Contas do Exercício 2023 mediante parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período 2025-2029.
5. Ratificação de maneira estatutária, do endereço já utilizado pela CBDEL há 3 anos em Brasília, como filial administrativa.
6. Aprovação das modificações para adição de Artigos referentes a Portaria do GDF para adequação do estatuto a obtenção do CRC/GDF.
7. Convalidação por parte dos membros filiados da CBDEL, de todos os atos praticados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICOS - CBDEL, durante o período irregular, isto é, de 22 de setembro de 2024 até a Assembleia à ser realizada e, proceder com a eleição para regularização, conforme preceitua o Artigo 49 do Código Civil.
8. Assuntos gerais.

Outrossim, informamos que a assembleia ocorrerá na plataforma digital ZOOM e toda a documentação contábil e demonstração financeira estará disponível por meio digital, assim como o link e ID do encontro serão informados, oportunamente. As Federações que não tiverem em pleno gozo dos seus direitos poderão regularizar sua situação até o dia 11.02.25, para ter direito a voto.

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ICARO ASSUNCAO PICANÇO MACIEL

Data: 04/06/2025 13:32:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel – Presidente da CBDEL

1 §11. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da CBDEL, ou, no seu impedimento, pelo seu substituto legal, sendo garantido a 1/5 (um quinto) das entidades filiadas o direito de promover a convocação; nesta última hipótese a Assembleia Geral só deliberará sobre matéria que houver dado causa à convocação em votação de que participem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das filiadas.

2 §12. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer meio que garanta a ciência dos convocados ou por meio de edital publicado, uma vez, em jornal de grande tiragem do local da sede da CBDEL, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, podendo, em caso de urgência, tal prazo de convocação ser reduzido para 5 (cinco) dias.

3 §13. As Assembleias Gerais de natureza eleitoral deverão obrigatoriamente ser convocadas mediante edital publicado por 3 (três) vezes, em jornal de grande circulação na cidade onde se situa a sede da CBDEL ou site eletrônico.

4 §4º. A Assembleia Geral, de natureza eleitoral, reunir-se-á, de quatro em quatro (4) anos, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao término do mandato em curso, para eleger, em votação secreta, o Presidente e os 2 (dois) Vice-Presidentes da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, que vier a se realizar subsequentemente ao término do mandato em curso, sendo o colégio eleitoral composto exclusivamente pelas:

i. filiadas diretas, que são as entidades estaduais de administração (Federações);
ii. filiadas especiais e transitórias, que são as entidades de prática de esporte eletrônico (clubes) que na época do pleito eleitoral estejam integrando a Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro de Esporte Eletrônico, salvo impedimento legal, estatutário ou regulamentar
iii. representante dos atletas.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 12 de fevereiro de 2025 – 21:00 horas

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, em primeira convocação às 20:00 (vinte horas), e segunda convocação às 21:00 (vinte e uma horas), nos termos do Edital de Convocação, publicado no sítio eletrônico da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, no endereço eletrônico: <https://cbdel.com.br/portal/transparencia/administrativos/atas-e-editais>, mesmo endereço onde consta o link de acesso por vídeoconferência à presente Assembleia, bem como extrato do presente edital publicado no site da CBDEL, nos dias 23, 28 de janeiro e 05 de fevereiro. O Presidente interino da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, Sr. Ícaro Assunção Picanço Maciel deu início à Assembleia Geral Extraordinária, onde reuniram-se por vídeoconferência os membros filiados e um representante dos atletas da CBDEL afim de cumprir os protocolos estabelecidos nos processos eleitorais realizados pelas Entidades do Sistema nacional do Desporto, conforme Lei 9.618/1998 e respectiva regulamentação dos artigos 18 e 18A, deste mesmo diploma legal, outrora consolidada pela Portaria ME 115/2018, a fim de discutirem a seguinte pauta/ordem do dia:

a) Retificação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA, realizada em 24 de setembro de 2024, através de participação NÃO PRESENCIAL (*remota / on-line*), com as seguintes ordens do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária e apresentação dos presentes com direito a voz e voto;
2. Apresentação - Relatórios dos Atos da Administração 2024 e projetos 2025;
3. Apresentação e aprovação - Contas do Exercício 2023 mediante parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período 2025-2029.
5. Ratificação de maneira estatutária, do endereço já utilizado pela CBDEL há 3 anos em Brasília, como filial administrativa.
6. Aprovação das modificações para adição de Artigos referentes a Portaria do GDF para adequação do estatuto a obtenção do CRC/GDF.
7. Convalidação por parte dos membros filiados da CBDEL, de todos os atos praticados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICOS - CBDEL, durante o período irregular, isto é, de 22 de setembro de 2024 até a Assembleia à ser realizada e, proceder com a eleição para regularização, conforme preceitua o Artigo 49 do Código Civil.
8. Assuntos gerais.

Feito isto, o Presidente Interino indicou o Sr. Marcos Ibias, presente na AGE, para presidir essa Assembleia, nos termos do § 10º do artigo 22 do Estatuto Social da CBDEL, e para secretariar essa Assembleia junto ao presidente da mesma, a Sra. Claudia Martins, e lavrando a presente Ata e assumir a presidência da Assembleia que está em curso. O Presidente abriu os trabalhos, as 20:30hs, pelo Google Meet, dando boas-vindas a todos com a presença das seguintes Federações: PARAIBA, DISTRITO FEDERAL, SANTA CATARINA, MINAS GERAIS, SÃO PAULO, RIO GRANDE DO SUL e ACRE, e a presença do representante dos atletas, o Sr. JOÃO VICTOR FERREIRA LOPES, atleta de Efootball, com direito a voto, e convidou o Sra. Claudia Medeiros Martins a secretariar esta Assembleia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Item 1 da pauta cumprido com as boas-vindas e explicação das votações.

Sobre o **item 2 da pauta**, foi chamado o Presidente interino da CBDEL Ícaro Assunção Picanço Maciel, que fez uma breve explanação sobre os Projetos da CBDEL para o ano de 2025, destacando a realização do Campeonato Mundial da Federação Internacional de Esportes Eletrônicos para o próximo ano. Ele ainda ressaltou a importância das Federações do Distrito Federal, Minas Gerais e São Paulo na organização deste evento. Ainda durante sua fala, o Presidente interino da CBDEL comentou sobre o projeto de incentivo e inclusão social, voltado



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



para a Federação do Rio Grande do Sul, e informou ainda que o Estado do Rio de Janeiro será sede da Academia de Esportes Eletrônicos da CBDEL. Em um tom emocionado expressou sua satisfação em ocupar a Presidência interina desta Confederação.

Chamado o **item 3 da pauta**, foi realizado a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e apresentados os Relatórios Técnicos-Administrativos, escritura contábil, qual também esteve disponível no sítio eletrônico da CBDEL, conforme referenciado no Edital de Convocação, contas estas referentes a 2023, o Presidente abriu o intervalo de 30 minutos para os membros que se interessassem no exame e avaliação de tais contas apresentadas.

Encerrado o período foi concedida a palavra para os membros presentes com direito a voz nos termos do estatuto para pedidos de esclarecimentos, caso julgassem necessários.

Observado o prazo estabelecido no § 23, do artigo 22, da CBDEL, nenhuma das filiadas se manifestaram, situação em que o Presidente propôs a aprovação das contas por aclamação, em caráter de exceção, o que foi amplamente aceito pelos membros votantes.

No **item 4**, que trata da **Eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período 2025-2029**, o Presidente da Assembleia trouxe à baila, que diante do cumprimento do artigo 23 da Portaria 115/2018 - ME, aceitável é a candidatura de chapa única desde que seja comprovada a ampla divulgação do processo eletivo o que já houvera sido comprovado aos presentes quando da apresentação aos membros presentes o extrato de divulgação da Assembleia, no site da CBDEL.

Isto posto, apresentou-se os nomes dos membros da chapa inscrita para o exercício entre o período de 12/02/2025 à 11/02/2029 e os membros do Conselho Fiscal:

COLEGIADO DE DIREÇÃO

Presidente nacional: Ícaro Assunção Picanço Maciel

Vice-presidente: Rafael Serour

CONSELHO FISCAL

Membro Titular: Diego Augusto Araújo dos Santos

Membro Titular: Victor Alexander Albuquerque Gemaque

Membro Titular: Victor Hugo de Souza Barroso

Membro Suplente: Amos da Silva de Lima

Membro Suplente: Lucas Fernando Figueiredo Gomes

Membro Suplente: Roberto Dylan Costa de Souza

O Presidente da Assembleia em cumprimento aos §§ 2º e 3º do Estatuto da CBDEL concedeu a palavra aos presentes para manifestarem algo relativo ao apoio máximo recebido na subscrição da chapa ao tempo em que informou que o Conselho Fiscal, em consonância com os ditames do artigo 18-A, da Lei 9.615/1998, por seu caráter de autonomia administrativa reunirá em situação oportuna para eleição do seu Presidente. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos filiados, propôs o presidente da Assembleia, que diante da ausência de concorrência, fossem eleitos os membros da chapa, por aclamação do quórum presente com direito a voz e voto, bem como dado posse nos termos do § 4º do artigo 22 do Estatuto da CBDEL.

Desta forma, foi ofertada a manifestação do quórum presente que nada opinou em contraditório ao proposto, dando-se por eleita a única candidatura bem como posse dos membros.

Nestes termos, face a concordância do quórum, em cumprimento ao artigo 29, a palavra foi novamente concedida ao Presidente interino da CBDEL, que ratificou a eleição por aclamação, ficando eleita e empossada a única chapa que apresentou candidatura para mandato compreendido entre 12/02/2025 à 11/02/2029.

Foi então passada a palavra ao Presidente eleito Sr. Ícaro Maciel, este agradeceu a confiança, agradeceu muito a todos os presentes e fez um breve relato de como iria administrar a CBDEL.

Quanto ao **item 5**, foi informado pelo Presidente eleito, que a CBDEL já vem usando desde o ano de 2022 o escritório de representação em Brasília como sua filial administrativa, e ratificamos de maneira estatutária o endereço já utilizado pela CBDEL há 3 anos em Brasília, como filial administrativa, o que foi aprovado por unanimidade dos



☎ FAX: SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820 ☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257 ☎ SEJDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP CEP 01310-100
SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Número 190, 5º andar - SALAS 902/903/904, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900
SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, Bl. 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ CEP 22775-056

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



presentes.

Quanto ao **item 6**, foi informado pelo Presidente eleito que para a obtenção do CRC/GDF a Entidade deverá realizar as alterações estatutárias necessárias para a adequação do Estatuto da CBDEL, aprovando as modificações para adição de Artigos referentes a Portaria do GDF para a obtenção do CRC/GDF, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

No **item 7**, que trata da Convalidação por parte dos membros filiados da CBDEL e representante dos atletas de todos os atos praticados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICOS - CBDEL, durante o período irregular, isto é, de 22 de setembro de 2024 até a Assembleia à ser realizada e, proceder com a eleição para regularização, conforme preceitua o Artigo 49 do Código Civil, *nenhuma das filiadas e o representante dos atletas se manifestaram, situação em que o Secretário propôs a convalidação dos atos, em caráter de exceção, o que foi amplamente aceito pelos membros votantes.*

Nada mais a declarar e no **item 8** sem assuntos gerais a serem analisados, o Presidente da AGE, Sr. Marcos da Silva Ibias encerrou os trabalhos e eu Claudia Medeiros Martins, secretária desta Assembleia, encaminho junto com o Presidente da Assembleia Sr. Marcos da Silva Ibias esta ata para a assinatura, encerrando os trabalhos desta Assembleia as 21h00, cuja Ata segue assinada pelo Presidente da CBDEL e Presidente da Assembleia previamente ao envio à serventia de notas para fins de averbação e efeitos legais.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DA SILVA IBIAS
Data: 04/06/2025 13:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MEDEIROS MARTINS
Data: 02/06/2025 10:14:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos da Silva Ibias
Presidente da Assembleia
marcosibias.msi@gmail.com

Claudia Medeiros Martins
Secretária da Assembleia
claudiammartinsi@me.com



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



Termo de Posse dos membros eleitos da presidência na Assembleia Extraordinária de 12 de fevereiro de 2025, com mandato compreendido entre 12/02/2025 a 11/02/2029

Perante a Assembleia Extraordinária de 12/02/2025 e Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, inscrita sob o CNPJ: 25.128.340/0001-23, os membros abaixo qualificados, eleitos e empossados na Assembleia Extraordinária de 12/02/2025, tomam posse no cargo para exercer o mandato no período de 12/02/2025 a 11/02/2029 nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da CBDEL:

Presidente

Ícaro Assunção Picanço Maciel

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 460.879 (PTC AP), **CPF:** 534.625.482-04, **Endereço:** Travessa Pastor Esdras Pinheiro Torres, 68 - Jardim Marco Zero, Macapá (AP) — CEP: 68903-191.

Primeiro Vice-presidente

Rafael Serour

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **Profissão:** Aposentado, **R.G.:** 02.710.408-2 (IFP RJ), **CPF:** 259.860.667-15, **Endereço:** Av. Genaro de Carvalho, 2.111, apto 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro — CEP: 22.795-077,

Segundo Vice-presidente

Camila da Costa Vieira

Nacionalidade: Brasileira, **Estado Civil:** solteira, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 502623 (PTC AP), **CPF:** 018.229.382-36, **Endereço:** Travessa Quinta, 141, Universidade, Macapá (AP) — CEP: 68903-625.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA DA COSTA VIEIRA
Data: 06/05/2025 18:14:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Titular do Conselho Fiscal

Diego Augusto Araújo dos Santos

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 826.824 (SIAC AP), **CPF:** 056.510.232-08, **Endereço:** Av. João Guerra, 1.217, Congos — CEP: 68.904-360, Macapá, AP.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS
Data: 19/05/2025 17:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Titular do Conselho Fiscal

Victor Alexander Albuquerque Gemaque

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 530827-(PTC AP), **CPF:** 023.966.992-45, **Endereço:** Rua Aristeu Luciano Adamoski, 1.244, Casa C, Quatro Barras, PR — CEP: 83.420-000.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR ALEXANDER ALBUQUERQUE GEMAQUE
Data: 06/05/2025 17:53:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Titular do Conselho Fiscal

Victor Hugo de Souza Barroso

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 187.232 (PTC AP), **CPF:** 846.264.452-68, **Endereço:** Av. Diógenes Silva, 920, Trem Macapá — CEP: 68.901-090, AP.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR HUGO DE SOUZA BARROSO
Data: 07/05/2025 10:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Amos da Silva de Lima

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 3.412.327-0 (SSP AM), **CPF:** 036.634.612-11, **Endereço:** BC Canuma, 18, Casa E, Petrópolis, Manaus, AM — CEP: 69.067-472.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMOS DA SILVA DE LIMA
Data: 07/05/2025 11:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Suplente do Conselho Fiscal:



FABR SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820 SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257 SEDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100
SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900
SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, Bl. 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS FERNANDO FIGUEREDO NUNES
Data: 07/05/2025 16:33:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Fernando Figueiredo Gomes

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** casado, **Profissão:** empreendedor, **R.G.:** 351.574 (SIAC AP), **CPF:** 023.418.392-66, **Endereço:** AV. 12 Marabaixo, 1.961, Marabaixo, CEP 68.909-849 - Macapá – AP.

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Roberto Dylan Costa de Souza

Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 165.029 (PTC AP), **CPF:** 005.472.692-18, **Endereço:** Av. dos Bacuris, 534, Infraero — CEP: 68.908-837, Macapá, AP.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA
Data: 07/05/2025 11:28:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura das autoridades empossadas.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ICARO ASSUNCAO PICANÇO MACIEL
Data: 15/04/2025 19:38:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL SEROUR
Data: 15/04/2025 19:35:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel
Presidente da CBDEL
icaro.maciel@cbdel.com.br

Rafael Serour
Vice-presidente da CBDEL
rserour@yahoo.com.br



FABR: SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820 SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257 SEDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100
SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900
SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, Bl. 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Protocolo nº 71542 - 20250520113822005 de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 77993 em 27/06/2025 neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí. Iago Vicente da Silva - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42

DECLARAÇÃO

qualidade de Presidente Eleito da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICO – CBDEL, EU, ÍCARO ASSUNÇÃO MACIEL, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Empreendedor, R.G.: 460.879 (PTC AP), CPF: 534.625.4
Endereço: Travessa Pastor Esdras Pinheiro Torres, 68 - Jardim Marco Zero, Macapá (AP) — CEP: 68903-191, DECLARO, para fins legais e visando regularizar a ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRIGENTES DA CBDEL, objeto do pedido de registro protocolo 107 do 1º Ofício de Títulos e documentos de Jundiá/SP, da AGO RE-RATIFICADORA de 12.02.25, para fins de constar, cientes das penalidades, os dados completos de todos os dirigentes eleitos, incluindo seus documentos de identidade e órgãos expedidores, conforme segue:

PRESIDENTE: ÍCARO ASSUNÇÃO PICANÇO MACIEL, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **Profissão:** Empreendedor **R.G.:** 460.879 (PTC AP), **CPF:** 534.625.482-04, **Endereço:** Travessa Pastor Esdras Pinheiro Torres, 68 - Jardim Marco Zero, Macapá (AP) — CEP: 68903-191;

Primeiro Vice-presidente: RAFAEL SEROUR, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **Profissão:** Aposentado, **R.G.:** 02.710.408-2 (IFP/RJ), **CPF:** 259.860.667-15, **Endereço:** Av. Genaro de Carvalho, 2.111, apto 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro — CEP: 22.795-077;

Segundo Vice-presidente: Camila da Costa Vieira, Nacionalidade: Nacionalidade: brasileira, **Estado Civil:** solteira, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 502623 (PTC AP), **CPF:** 018.229.382-36, **Endereço:** Travessa Quinta, 141, Universidade, Macapá (AP) — CEP: 68903-625, **Cargo:** Segunda Vice Presidente;

Membro Titular do Conselho Fiscal: Diego Augusto Araújo dos Santos, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 826.824 (SIAC/AP), **CPF:** 056.510.232-08, **Endereço:** Av. João Guerra, 1.217, Congos — CEP: 68.904-366 Macapá, AP;

Membro Titular do Conselho Fiscal: Victor Alexander Albuquerque Gemaque, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 530827(PTC/AP), **CPF:** 023.966.992-45, **Endereço:** Rua Aristeu Luciano Adamoski, 1.244, Casa C, Quatro Barras, PR — CEP: 83.420-000.

Membro Titular do Conselho Fiscal: Victor Hugo de Souza Barroso, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 187.232 (PTC/AP), **CPF:** 846.264.452-68, **Endereço:** Av. Diógenes Silva, 920, Trem Macapá — CEP: 68.901-090, AP;

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Amos da Silva de Lima, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 3.412.327-0 (SSP/AM), **CPF:** 036.634.612-11, **Endereço:** BC Canuma, 18, Casa E, Petrópolis, Manaus, AM — CEP: 69.067-472.

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Lucas Fernando Figueiredo Gomes, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** casado, **Profissão:** empreendedor, **R.G.:** 351.574 (SIAC/AP), **CPF:** 023.418.392-66, **Endereço:** AV. 12 Marabaixo, 1.961, Marabaixo, CEP: 68.909-849 - Macapá - AP;

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Roberto Dylan Costa de Souza, Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empreendedor, **R.G.:** 165.029 (PTC/AP), **CPF:** 005.472.692-18, **Endereço:** Av. dos Bacuris, 534, Infraero — CEP: 68.908-837 Macapá, AP.

10.

Jundiá, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL
Data: 15/04/2025 19:13:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel

Presidente da CBDEL

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



LISTA DE PRESENÇA AGE RE-RATIFICADORA 12.02.25, RELATIVA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA, realizada em 24 de setembro de 2024.

Nome	Assinatura
Federação Paraibana de Desportos Eletrônicos Presidente: Josey Wales Diniz Belmont CPF: 009.354.404-96 fpbdel@gmail.com	Documento assinado digitalmente JOSEY WALES DINIZ BELMONT Data: 08/05/2025 15:47:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Federação Catarinense de Esporte Eletrônico Presidente: Jussie Rossano Ribeiro Martins CPF 045.273.079-16 mjussie@gmail.com	Documento assinado digitalmente JUSSIE ROSSANO RIBEIRO MARTINS Data: 09/05/2025 07:26:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Federação Brasileira de Desporto Eletrônico Presidente: Arthur Jerônimo Camelo Vale da Silva CPF: 017.715.501-98 fbdel.brasil@gmail.com	Documento assinado digitalmente ARTHUR JERONIMO CAMELO VALE DA SILVA Data: 16/05/2025 17:02:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Federação do Estado de Minas Gerais de Esportes Eletrônicos Presidente: Renato de Jesus Cota CPF: 057.921.166-52 federacaofemgee@gmail.com	Documento assinado digitalmente RENATO DE JESUS COTA Data: 09/05/2025 12:20:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Federação Gaúcha de Esportes Eletrônicos Presidente: Marcos da Silva Ibias CPF: 630.866.620-34 marcosibias.msi@gmail.com	Documento assinado digitalmente MARCOS DA SILVA IBIAS Data: 09/05/2025 13:16:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Federação Acreana de Games e Tecnologia Presidente: Henrique Álefy da Silva Xavier CPF: 009.661.812-47 fagt.acre@gmail.com	Documento assinado digitalmente HENRIQUE ALEFY XAVIER DA SILVA Data: 09/05/2025 14:33:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Federação do Estado de São Paulo de Esportes Eletrônicos Presidente: Odair Ferreira Borges CPF: 053.022.388-02 fedpauee@gmail.com	Documento assinado digitalmente ODAIR FERREIRA BORGES Data: 14/05/2025 12:55:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Representante dos atletas Presidente da Comissão de Atletas: João Victor Ferreira Lopes CPF: 088.923.793-05 jvictor122004@gmail.com	Documento assinado digitalmente JOAO VICTOR FERREIRA LOPES Data: 13/05/2025 11:13:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



☎ FAX: SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820

☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257

☎ SEDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL - Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100

SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 9L A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900

SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



AO ILMO. 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA DE JUNDIAI-SP.

Protocolo n.º: 71107

Apresentante: MÁRCIA SOBRAL CAVEAGNA

Razão Social / Contratante (s): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICO - CBDEL

Natureza do Documento: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Exigência formulada pelo (a) Escrevente: Iago Vicente da Silva (NMZ)

Considerando as exigências formuladas pelo Ilmo. Escrevente deste Ofício, vem a Requerente apresentar suas razões em cumprimento à estas, nos seguintes termos:

1. Em relação à exigência 1, junta nesta oportunidade Ata da Assembleia (re-ratificada e livre de erros materiais) (doc. 1) e Lista de Presença (doc. 2), em instrumentos separados e seguindo os padrões de assinatura gov.br e no formato pdf-a, atendendo às normas legais;
2. Em relação à exigência 2, junta nesta oportunidade Termo de Posse (doc. 3) assinado digitalmente por todos os membros empossados, com possibilidade de verificação de validade e em formato pdf-a,
3. Em relação à exigência 3, junta nesta ocasião declaração devidamente assinada digitalmente pelo representante legal da pessoa jurídica, em arquivo no formato PDF-A, constando a informação faltante para complementação dos membros, e ratificação dos demais, já constando nestes a inclusão do Segundo Vice Presidente, ratificado pelos votantes em AGO;
4. Em relação à exigência 4, informa a Requerente que houve erro material de digitação em relação aos Editais de Convocação, quanto à instalação da AGO em segunda chamada, devendo ter sido considerado o horário de 21:00 para segunda chamada e não 20:30 como constou, aproveitando esta ocasião para apresentar os mesmos retificados. Prova adicional do erro material no edital convocatório é o fato de que a AGO efetivamente iniciou-se às 21:00, conforme adequadamente constou da ATA objeto deste registro e assinada pelos presentes. Assim, tendo em vista que a AGO efetivamente instalou-se às 21:00 e respeitou as previsões estatutárias, tratando-se de mero erro material em sua redação, requer seja superada esta exigência;
5. Em relação à exigência 5, informa que, foram apreciadas e aprovadas na AGO, restaram aprovadas as contas do exercício anterior, qual seja, 2024, na forma que determina o Estatuto Social, e, quanto ao prazo de sua instalação, conforme previsão estatutária, o prazo até o último dia último de abril foi respeitado, já que a AGO reuniu-se em Fevereiro/25;
6. Em relação à exigência 6, conforme já informado no item 4, houve erro material na redação dos editais convocatórios, já corrigidos, devendo prevalecer o disposto e assinado na Ata da AGO, tendo em vista que a assembleia foi efetivamente instalada às 21:00, em atenção ao Estatuto;
7. Em relação à exigência 7, foi ajustada data da posse da Nova Diretoria, conforme aprovado por todos os presentes, para constar a corretada data;
8. Em relação à exigência 8, informa que apresenta ata com assinatura da Secretária Cláudia;
9. Em relação à exigência 9, informa que a ata foi re-ratificada para constar a eleição da Segunda Vice Presidente, a Sra. **Camila da Costa Vieira**, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteira, Profissão: Empreendedor, R.G.:



☎ FAX SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820 ☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257 ☎ SJ/DE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100
SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 9L A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900
SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Protocolo nº 71542 - 20250520113822005 de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 77993 em 27/06/2025 neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí. Iago Vicente da Silva - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



502623 (PTC AP), CPF: 018.229.382-36, Endereço: Travessa Quinta, 141, Universidade, Macapá (AP) — CEP: 68903-625, Cargo: Segunda Vice Presidente;

10. Em relação à exigência 10, junta nesta manifestação protocolo da DBE transmitida.

Jundiaí, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ICARO ASSUNCAO PICANÇO MACIEL
Data: 15/04/2025 19:14:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel

Presidente da Cbdel



FABR SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820 SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257 STJ/DF: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100
SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 9L A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900
SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Protocolo nº 71542 - 20250520113822005 de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 77993 em 27/06/2025 neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí. Iago Vicente da Silva - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



AO ILMO. 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA DE JUNDIAI-SP.

Protocolo n.º: 71542

Apresentante: MÁRCIA SOBRAL CAVEAGNA

Razão Social / Contratante (s): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICO - CBDEL

Natureza do Documento: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Exigência formulada pelo (a) Escrevente: Iago Vicente da Silva (NMZ)

Considerando as exigências formuladas pelo Ilmo. Escrevente deste Ofício, vem a Requerente apresentar suas razões em cumprimento à estas, nos seguintes termos:

1. Em relação à exigência 1, junta nesta oportunidade Edital de Convocação datado em 23/01/2025, Edital de Convocação datado em 28/01/2025, Edital de Convocação datado em, 05/02/2025, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Lista de Presença, Termo de Posse, Decisão para Administrador Provisório e nota de Cumprimento de Exigência, seguindo os padrões de assinatura gov.br e no formato pdf-a, atendendo às normas legais;
2. Em relação à exigência 2, informa a Requerente que houve erro material de digitação, em relação aos Edital de Convocação datado em 23/01/2025, Edital de Convocação datado em 28/01/2025, Edital de Convocação datado em, 05/02/2025, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Ata Eletiva, já corrigidos e assinado digitalmente, com possibilidade de verificação de validade e em formato pdf-a,

Jundiaí, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL
Data: 04/06/2025 13:32:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Assunção Picanço Maciel

Presidente da Cbdel



☎ FAX: SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820 ☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257 ☎ SJJDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100
SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 7 BL A Número 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900
SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 - Sols 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

Protocolo nº 71542 - 20250520113822005 de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 77993 em 27/06/2025 neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí. Iago Vicente da Silva - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
1ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6201,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1026218-57.2024.8.26.0309**
Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Administração**
Requerente: **Icaro Assunção Picanço Maciel e outro**
Requerido: **Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos - CBDEL**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luiz Antonio de Campos Júnior**

Vistos.

Nos termos do art. 49 do Código Civil que, "*se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório*".

Assim sendo e para viabilizar a consecução dos objetivos apontados na inicial, à vista dos argumentos e documentos apresentados, com fundamento no artigo 49 do Código Civil, **CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA** para nomear **ÍCARO ASSUNÇÃO PICAÑO MACIEL** (CPF 534625.482-04) como administrador provisório da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS - CBCDEL** em conformidade com o Estatuto, autorizando-o a praticar os atos necessários em geral à administração da entidade em apreço.

Em razão da urgência, a presente decisão valerá como ofício, a ser encaminhado diretamente pela parte autora para:

- 1 - JUCESP**
- 2 - RFB ao OFICAL DO 1º CRI DE JUNDIAÍ/SP**
- 3 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Deverá o autor comprovar o protocolo de entrega em 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Jundiaí, 27 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42

14/04/2025, 16:34

REDESIM

REDESIM

Recibo de Transmissão da Solicitação

Tipo de Documento

Alteração Cadastral

CPF do Declarante

534.625.482-04

Município

JUNDIAÍ

Nome Empresarial

UF

SP

Protocolo REDESIM: SPN2568450005

Este Protocolo deve ser utilizado para acompanhar o processamento da solicitação, no **Portal REDESIM** na Internet

Solicitação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/04/2025 às 16:34:11

 Imprimir

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPN2554360878

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRONICOS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.128.340/0001-23
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP30278023 - 25128340000123

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL	CPF 534.625.482-04
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 173,22	R\$ 49,16	R\$ 33,65	R\$ 9,16	R\$ 11,87	R\$ 8,25	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 290,42